



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

3 ° TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.004323/2017-91

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n° 11/GAPLS/2018

**3 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DESPESA
Nº 020/GAPLS/2018: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LONGA
DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO
DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAPLS E A
EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAP-LS**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, Lagoa Santa – MG, inscrita no CNPJ n° 00.394.429/0186-62, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Rodrigo Moro **Loureiro** Ten Cel Int, nomeado pela Portaria n 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o n° 078.283.677-16, portador da Carteira de Identidade n° 478022 – COMAER.

II - CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, n° 415 – Bairro Brasil, Uberlândia – MG, telefone (31) 3516-1292, neste ato representada pelo Sr. Heriberto Hugo Fernandez Blanco, portador da Carteira de Identidade n° MG 21.982.392, expedida pela SSP/MG e CPF n° 498.213.266-68e Sra. Mariana Bernardes Ferreira de Souza, portador da Carteira de Identidade n° MG 16.432.911, e CPF n° 108.364.006-23.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a cláusula 2ª do Contrato de Despesa nº 020/GAPLS /2018.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo possui vigência a contar de 02/07/2021 até 02/07/2022, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato nº 020/GAPLS/2018 e art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Fica este Grupamento isento da obrigação de reajustar o valor do contrato durante a vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 020/GAPLS/2018, seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Santa, 01 de julho de 2021.

Representantes:

Rodrigo Moro **Loureiro** Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

Heriberto Hugo Fernandez Blanco
Responsável legal pela CONTRATADA

Mariana Bernardes Ferreira de Souza
Responsável legal pela CONTRATADA

Testemunhas:

Marcelle Monteiro de Lacerda Cap QOINT Int
Agente de Controle Interno

Eduardo **Denúncio** 1º Ten QOCON ANS
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	25/06/2021 13:18:20
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	eab91908fb1be0be190d1715bea5e72b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDUARDO DENUNCIO no dia 29/06/2021 às 12:31:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANESSA FURTADO LADEIRA DA SILVA FURTADO no dia 29/06/2021 às 12:53:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELLE MONTEIRO DE LACERDA QUEIROZ no dia 01/07/2021 às 11:57:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel RODRIGO MORO LOUREIRO no dia 01/07/2021 às 14:25:26 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO